
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0837/2021.

RATIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA EM SÃO FERNANDO/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta lei ratifica a denominação consuetudinária existente da seguinte via pública:

I - Rua Francisco Dantas Fernandes, a via pública que se inicia na Travessa Treze de Maio e segue no sentido leste até o mata-burro assentado na estrada carroçável que margeia o Rio Seridó, dando acesso a comunidade Rural Barra do Forte

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando – RN, 20 de Dezembro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:B4F15777

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2021. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>